

**ATA Nº.008/2016****7ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 28-03-2.016**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (28-03-2.016), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (7<sup>a</sup>) sexta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO e tendo como Secretário o Vereador ROSSANO FRANÇA TRICHES. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.007/2016 pertinente a (6<sup>a</sup>) sexta sessão ordinária, realizada no dia vinte e um (21) de março de 2.016, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: M-OF/GP/NR/190/2016 do Executivo Municipal, solicitando prorrogação de prazo em quinze (15) dias, conforme artigo 77, item XIII da Lei Orgânica Municipal, para prestar informações pertinente ao Requerimento nº.001/2016, o que foi DEFERIDO pelo senhor Presidente. OF/GP/NR/193/2016 do Executivo Municipal, solicitando oficialmente a retirada de pauta do Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem 042/2015, protocolada nesta Casa sob o nº.595 de 11-12-2015 - (Projeto Lei 047/2015 - Substitutivo), que versa sobre a reposição de 11% sobre o valor real dos subsídios mensal do Procurador Jurídico e dos Secretários do Município de Guaíra, Estado do Paraná, em razão de não ter sido colocado em votação desde 11/12/2015, e considerando o calendário eleitoral 2016, a tramitação ainda necessária pra a futura sanção se tornou sem efeito, sendo recomendada a sua retirada de pauta. Foi presente solicitação DEFERIDA pelo senhor Presidente, que determinou o arquivamento da referida proposição (Projeto de Lei 047/2-015 – substitutivo). A seguir foram lidas DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO N°.025/2016 de iniciativa do vereador Ademilson Simião, indicando ao Executivo Municipal, em nome da Associação dos Taxistas de Guaíra, para que seja reforçada a fiscalização quanto à entrada e saída de taxistas paraguaios, com passageiros, visando cumprir o acordo feito entre os dois países, bem como seja concluído o novo ponto dos taxistas próximo ao Posto Ayrton Senna. INDICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ

Nº.026/2016 de iniciativa da vereadora **Mirian Teleste**, indicando ao Executivo Municipal a revitalização com lama asfáltica e melhorias junto a rua Tenente Roque Valença situada na vila Velha. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Ademilson Simião, Franciele de Lima Danelon e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como **Orador**, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.002/2016 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, opinando CONTRÁRIO à aprovação do PROJETO DE LEI Nº.001/2016 de autoria do vereador Rossano França Triches, que “dispôs sobre o sistema de transporte e prestação de serviços através de motocicletas, denominado mototáxi no Município de Guaira”, tendo em vista que o mesmo não encontra formalidade adequada à legislação que rege a matéria, por vício insanável que o desabona quanto a iniciativa pelo Poder Legislativo Municipal, cabendo ao Executivo Municipal definir regras e conceder as competentes permissões. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, ficando, consequentemente, REJEITADO o PROJETO DE LEI Nº.001/2016 de iniciativa do vereador Rossano França Triches. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Ademilson Simião, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos radioouvintes, internautas e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e pelo senhor Secretário.

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em. 04 / 04 / 2016

7<sup>a</sup>. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 28/03/2016  
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

*Não* MIRIAM TELESTE *Não*

OSVALDINO DA SILVEIRA

*Não* ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

*Não* TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA